



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD Nº 19066/2025** (Pregão Eletrônico n.º 15/2025 - Registro de Preços)

Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, com fornecimento de insumos, para realização de eventos institucionais deste Regional. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresas Vencedoras: **G E DE O JÚNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS** e **VIVER EVENTOS LTDA**.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**, à luz da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto n.º 11.462/2023 e da Resolução n.º 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), objetivando a contratação de serviços, sob demanda, com fornecimento de insumos, para realização de eventos institucionais deste Regional, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/06), o Estudo Técnico Preliminar (fls.479/505), a Análise de Riscos (fls.471/478), o Termo de Referência (fls.506/557) e a minuta do instrumento convocatório (fls.680/769).

Consta a autorização para publicação do edital minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.772, com base no Parecer n.º 118/2025, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.674/679), e nos opinativos da Diretoria-Geral (fls.668/673 e 770/771).

Houve a adjudicação e a homologação dos procedimentos, conforme pareceres de fl.2679 e 2711, inerentes ao Grupo 01 (itens 01 a 12 - Anexo I, do edital), relativo à empresa VIVER EVENTOS LTDA e aos Grupos 03 (itens 33 a 60), 05 (itens 74 a 92) e 06 (itens 93 a 95), referentes à empresa G E DE O JÚNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS.

A empresa **VIVER EVENTOS LTDA**, encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs, CADIN e, *in casu*, CEIS e CNEP, e não está impedida de licitar/contratar com o Serviço Público Federal (fls.2698/2703).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo, até à fl.2814, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da licitação referente ao **Grupo 02** (itens 13 a 32 - Anexo I, do edital), com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos relativos à empresa **VIVER EVENTOS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À CLC para os devidos fins.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica*.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa